



Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**  
**5º ADITIVO AO CONTRATO nº 85/2017**

Processos Administrativo nº. 1689 e 1690/2019  
Pregão Presencial nº. 25/2017

**ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA  
ELSON MACHADO FERREIRA ME.**

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama - ES, Espírito Santo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o sr. CÁSSIO DIAS LOPES, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 042.498.886-06 e RG nº. 9.253.940 - SSP/MG, residente e domiciliada na avenida Paineiras, nº 845, bairro Movelar, Linhares/ES; pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a senhora **RAQUEL DA SILVA FILIPE**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF-MF nº. 083.967.247-09 e RG nº. 1.657.245, residente à Rua Projetada, s/nº, Bairro Sayonara, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000; pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**, senhora **LIDIANI PEIXOTO SUAVE**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 103.550.927-00 e RG nº. 2.107.658 - SPTC/ES, residente e domiciliada na rua Joaquim Marques, nº 599, centro, Sooretama/ES, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, o Senhor **FERNANDO CAMILETTI**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 080.496.947-71 e RG nº 1.571.660-ES, residente à Rua Henrique Alves Paixão, nº 157, Centro, Sooretama - ES, CEP 29.927.000; pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a Senhora **DOLORES DE FATIMA COLLE**, brasileira, portadora do CPF nº 087.589.397-09 e RG nº 1.319.285-ES, residente à Rua Principal, s/nº., Juncado, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000 e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO TRABALHO, SOCIAL E CIDADANIA**, o Senhor **GUSTAVO DE CASTRO NEVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Movelar, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ELSON MACHADO FERREIRA ME**, vencedora do **Pregão Presencial nº. 25/2017**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.567.685/0001-06, com sede à Avenida Ângelo Suzano, nº 362, centro, Sooretama/ES, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **ELSON MACHADO FERREIRA**, casado, portador do CPF/MF sob o nº. 055.631.167-19 e RG nº. 79632 MT/ES, residente à Avenida Ângelo Suzano, nº 362, apartamento 01, centro, Sooretama/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO. Licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"** (maior percentual desconto), com fornecimento PARCELADO, nos termos do procedimento licitatório já citado, sob **Processo administrativo nº.: 1281/2017**, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

- 1.1** - Este Aditivo de Contrato tem por objeto A PRORROGAÇÃO POR DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS (ORIGINAIS E/OU SIMILARES), VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA MECÂNICO EM GERAL, SISTEMA ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNILARIA E PINTURA, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA E PNEUS, NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES E OUTROS VEÍCULOS QUE VENHAM A SER ACRESCIDOS OU SUBSTITUÍDOS À ATUAL FROTA, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA POSTERIOR À DATA DO VENCIMENTO DO CONTRATO EM COMENTO.
- 1.2** - A Contratada será responsável pela entrega/instalação dos produtos e execução dos serviços pelos preços (percentual de desconto) propostos e aceitos pelo Contratante.
- 1.3** - Especificações e quantitativos:

**VEÍCULOS LEVES**

Valor ESTIMADO para cada Secretaria na aquisição de peças e acessórios diversos	SEMAG	SEMO	SEMTAC	SEME	SEMUMA	Resultado FINAL
	38.231,69	89.896,21	14.411,53	9.120,21	5.000,00	<b>156.659,64</b>
Valor ESTIMADO para cada Secretaria em serviços - pagos por HORA/MOMEM	LOTE 1	2.470,80	823,60	8.236,00	8.236,00	19.766,40
	LOTE 2	2.140,80	2.140,80	14.272,00	7.136,00	25.689,60
	LOTE 3	1.433,33	1.433,33	7.166,67	2.866,67	12.900,00
	LOTE 4	2.950,80	4.918,00	7.868,80	4.918,00	20.655,60
	LOTE 5	2.680,80	4.468,00	9.000,00	2.680,80	18.829,60
	LOTE 6	5.968,00	5.968,00	11.936,00	3.580,80	27.452,80
	17.644,53	19.751,73	58.479,47	29.418,27	-	<b>125.294,00</b>

ADITIVO DE 25%	1º ADITIVO		2º ADITIVO	3º ADITIVO	---	---	
	PEÇAS	SERVIÇOS					
	9.557,92	4.411,13	22.474,05	4.937,93	3.602,88	2.280,05	<b>37.914,90</b>
			14.619,87	7.354,57			<b>31.323,50</b>
SOMA DOS VALORES INICIAIS COM OS ADITIVOS						PEÇAS	<b>194.574,54</b>
						SERVIÇOS	<b>156.617,50</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

- 2.1** - O valor total do citado contrato, somando-se os aditivos percentuais já realizados, passa a ser da seguinte forma:
- **Valor Total do Contrato sem Aditivos: R\$ 281.953,64** (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo que:



Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

- o **R\$156.659,64** (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) são referentes a peças e acessórios diversos e;
- o **R\$125.294,00** (cento e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais) são referentes a serviços – pagos por HORA/MOMEM;
- **Valor Total dos Aditivos ao Contrato: R\$69.238,40** (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sendo que;
  - o **R\$37.914,90** (trinta e sete mil, novecentos e catorze reais e noventa centavos) são referentes a peças e acessórios diversos e;
  - o **R\$31.323,50** (trinta e um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) são referentes a serviços – pagos por HORA/MOMEM;
- **Valor Total Geral do Contrato/Prorrogação, já considerando os aditivos: R\$351.192,04** (trezentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos);

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO:

- 3.1 Fica prorrogada a vigência do contrato em comento por mais 12 (doze) meses, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA POSTERIOR À DATA DO SEU VENCIMENTO.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO:

- 4.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

#### 013 – Secretaria Municipal de Agricultura

001 – Secretaria Municipal de Agricultura

013001.2060600401.060 – Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 10010000000

Ficha nº 508

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 10010000000

Ficha nº. 509

#### 007 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

007001.0412200032.100 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente

33903000000 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 10010000000

Ficha nº. 238

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº. 241

#### 008 – Secretaria Municipal de Obras

001 – Secretaria Municipal de Obras

008001.0412200032.093 – Manutenção da Frota

33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 10010000000

Ficha nº. 288

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 10010000000

Ficha n. 289

#### 009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

009001.0812200292.080 – Contratação/Manutenção de Veículos

33903000000 – Material de consumo

Fonte de recurso: 10010000000

Ficha nº. 327

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 10010000000

Ficha nº. 328

#### 004 – Secretaria Municipal de Educação

002 – Fundo Municipal Educação Básica

004002.1212200112.019 – Manutenção da Atividades Adm. da Secretaria de Educação

33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 111100000

Ficha nº. 84

33903900000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 111100000

Ficha nº. 88

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

- 5.1. - A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93 e nos termos do referido contrato dilatado em sua cláusula 5ª (quinta) e 6ª (sexta).
- 5.2. A PMS se reserva no direito a rescindir unilateralmente o presente aditivo de contrato a qualquer momento, dentro do prazo de sua vigência/prorrogação, sem ônus ou prejuízos.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*



Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**6.1.** - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama/ES, 11 de Junho de 2019.

  
**ALESSANDRO BROEDÉL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CONTRATANTE**

  
**CÁSSIO DIAS LOPES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATANTE**


  
**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

  
**LIDIANI PEIXOTO SUAVE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**CONTRATANTE**

  
**FERNANDO CAMILETTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**CONTRATANTE**

  
**DOLORES DE FÁTIMA COLLE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**CONTRATANTE**

  
**GUSTAVO DE CASTRO NEVES**  
**SEC. MUN. TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA**  
**CONTRATANTE**

  
**ELSON MACHADO FERREIRA ME**  
**CNPJ: 10.567.685/0001-06**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:(1) \_\_\_\_\_ TESTEMUNHAS:(2) \_\_\_\_\_